



TERMO DE REFERÊNCIA

2º SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RS

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção, assessoria, e instalação de equipamentos de informática, som áudio e vídeo, material de consumo, material promocional, sinalização, locação de estrutura e instalações temporárias, prestação de serviços de alimentação tendo como objetivo a realização do **2º SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RS** a realizar-se-á dias 12, 13 e 14 de maio de 2025, no Complexo do Recanto Maestro, na cidade de Restinga Seca RS. O público estimado para participação é de 830 pessoas.

2- JUSTIFICATIVA

Apesar de o Brasil ter apresentado notáveis índices de redução da pobreza e da extrema pobreza entre o início do Plano Real e a recessão econômica de 2014, a partir desta última esses índices mudaram sua trajetória.

Assim, enquanto, em 1991, o percentual de pessoas pobres era de 38,16% da população, em 2000 esse índice passa a ser 27,9% até que, em 2010, apenas 15,2% da população se enquadra nos critérios de pobreza definidos pelo Banco Mundial. Em relação à extrema pobreza, enquanto, em 1991, 18,64% da população se encontrava na extrema pobreza, essa porcentagem cai para 12,48% em 2000 e, em 2010, para apenas 6,62% da população brasileira

Já em 2014, esse índice foi reduzido a cerca de 5% em 2014, uma diminuição significativa de quase 15 pontos percentuais se comparado ao cenário de 1991. Entre as medidas essenciais para a garantia dessa redução significativa da pobreza e da extrema pobreza, vale salientar, além do próprio crescimento dos indicadores econômicos, a difusão de programas de transferência de renda - a saber,

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

o Programa Bolsa Família - e também por conta da rede socioassistencial instituída no período. Segundo dados de 2019 do IPEA, o programa, apesar do pequeno orçamento (0,5% do PIB), produziu a redução de 25% da extrema pobreza e de 15% da pobreza ao longo de seus 15 anos de execução.

Especificamente no Rio Grande do Sul, cabe ressaltar que, em 2024, há cerca de 708 mil famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, segundo dados do Cadastro Único.

Diante dessa realidade surge a importante missão de repensar a Assistência Social como um todo, corroborando de forma efetiva com o que diz o artigo 203 da CF/88

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



A SEDES possui, afora o Departamento de Assistência Social, o Departamento de Inclusão Socioprodutiva, o Departamento de Políticas para a Juventude, o Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome, o Departamento à Primeira Infância e a Unidade de Atenção ao Idoso.

A vulnerabilidade social é o resultado negativo da relação entre disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais oriundas do Estado, do mercado e da sociedade.

A sua causa relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores tais como pobreza, crises econômicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos níveis de capital social, humano, cultural e laboral.

A pobreza aflige famílias com estruturas diversas, a política mais eficaz depende da estrutura da família, muitas vezes as transferências públicas de renda como as do Auxílio Brasil se torna o tema central com relação a esse tipo de política. Tratamos as transferências de renda como um componente indispensável, mas não suficiente, nem central. Elas são indispensáveis tanto ao alívio da pobreza como para assegurar condições aos membros em idade ativa para aproveitarem as oportunidades produtivas que se apresentem.

A argumentação que se sustenta aqui é que uma efetiva e duradoura superação da pobreza só ocorre quando a renda autonomamente gerada pela família, isto é, gerada pelo trabalho dos seus membros em idade ativa e supera a linha de pobreza. Vista dessa forma, a superação da pobreza requer um processo de inclusão produtiva bem-sucedido.

Como sempre é o caso, é necessário primeiro definir o que se deseja solucionar antes de se buscar uma solução. O que significa pobreza e o que significa superá-la? Ao contrário do que muitas vezes se argumenta o conceito de pobreza não precisa estar necessariamente imerso em complexidades.

Perquirir a solução para todas essas nuances da pobreza e a forma como superá-la é a missão da SEDES, desenvolver o cidadão, dar a ele instrumentos para ser independente financeiramente.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



Impende ainda salientar aqui a questão das catástrofes climáticas que assolaram o Estado e que também será objeto de reflexão e debate pois todos os atendimentos devem ser revistos, ressignificados e aperfeiçoados.

Para tanto se faz importante a realização desse encontro onde serão debatidas as políticas, os programas da Pasta para a problemática e principalmente ouvir dos gestores as suas necessidades reais.

3- LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Realizar-se-á dias 12, 13 e 14 de maio de 2025 no Complexo do Recanto Maestro, na cidade de Restinga Seca RS.

4- DEVERES DA CONTRATADA

4-1 - Formalizar, no momento da assinatura do contrato, a indicação do preposto da empresa e substituto eventual, que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no contrato, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

4-2 - Disponibilizar número de telefone móvel que permita contato imediato entre o CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA de forma permanente durante a vigência da contratação.

4-3 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes neste Termo de Referência.

4-4- Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que caracterize possibilidade de descumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

4-5 - Prestar os esclarecimentos pertinentes ao objeto do contrato quando forem solicitados pelo CONTRATANTE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



4-6 - A CONTRATADA terá responsabilidade objetiva sobre todos os danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de condutas comissivas ou omissivas praticadas por seus prepostos, funcionários e contratados no planejamento, organização, realização e desmontagem dos eventos objeto do contrato, independente de culpa ou dolo, independente de outras cominações legais e contratuais a que estiver sujeita.

4-7 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.

4-8 - Atender prontamente às demandas apresentadas pela CONTRATANTE, dos itens solicitados, em conjunto ou isoladamente.

4-9 - Utilizar profissionais – sempre maiores de 18 anos - experientes e devidamente qualificados a realizar as tarefas solicitadas, comprovando experiência sempre que solicitado pela Administração.

4-10 - É proibida a veiculação de qualquer publicidade durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

4-11 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE, durante a fase de planejamento do evento.

4-12- Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

4-13- Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



ordem.

4-14 - Não veicular qualquer informação acerca do serviço contratado, sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis

5- DEVERES DO CONTRATANTE

5-1 Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, nas datas e prazos estipulados contratualmente, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências das condições e preços pactuados no contrato.

5-2- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5 -3- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas.

5- 4- Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.

5- 5 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

5-6- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, falhas, imperfeições advindas da execução contratual.

5-7- Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos à realização do evento, na pessoa do Responsável indicado pela unidade solicitante.

5-8- Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados.

5-9 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a Administração.

6- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6-1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, zelando pela racionalidade dos gastos públicos e pela excelência quanto ao conteúdo e qualidade técnica do evento, e será realizado pela SEDES

6-2 Providenciar o ateste da nota fiscal pela Secretaria ou Órgão responsável pelo evento.

6-3 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual.

6-4 Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos.
Receber a Nota Fiscal ou Fatura, quando comprovada a execução contratual e a apresentação de toda a documentação exigida, deste Termo de Referência.

6-5 Comunicar à CONTRATADA, formalmente, as irregularidades cometidas

6-6 Encaminhar às autoridades competentes, Gestor do Contrato, eventuais pedidos de modificação contratual.

6-7 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não retira, nem diminui a responsabilidade da Contratada

6-8 Verificar quantidade e valores cobrados pela CONTRATADA levando em consideração as quantidades demandadas e os valores contratados

7- DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

7-1 Conforme CGL 13.7.1.2 da Folha de Dados.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



8- HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

9- 11 de maio: Montagem do Evento

1º dia – 12 de maio 2025

Credenciamento e recepção dos convidados a partir das 09:00

Oficinas temáticas e plestras a partir das 14:00 ate as 19:00

2º dia – 13 de maio 2025

09:00 Recepção dos participantes

09:00 – 12 h Palestras e Oficinas

14:00 – 19h Palestras e Oficinas

3º dia – 14 de maio de 2025

Pela manhã, entrega de certificados

10- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

Estrutura para atendimento de 800 pessoas inscritas mais 30 da equipe do SEDES em três dias de evento contendo :

01 - Um auditório principal para 700 pessoas

02 - Um auditório secundário com transmissão ao vivo para 150 pessoas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 03 - Seis salas de oficinas simultâneas com capacidade de 150 pessoas cada
- 04 - três dias de transmissão ao vivo no Youtube
- 05 - Hospedagem e alimentação em regime de meia pensão para 30 pessoas
- 06 - locação dos auditórios e salas do Hotel Recanto Business Center
- 07 - Coffe Break completo 2 vezes ao dia
- 08 - Estrutura para dois Jantares especiais de Confraternização
- 09 - Jantar especial de confraternização para 830 pessoas

- 10 - Gestão das inscrições, incluindo página na internet, convites, credenciais, certificados e pesquisa satisfação
- 11 - Equipe mínima para o evento
- 12 - Comunicação visual do evento
- 13 - Tradução em Libras (linguagem de sinais)
- 14- Serviços adicionais

PROGRAMAÇÃO

11 DE MAIO DE 2025 - MONTAGEM DO EVENTO

1º DIA - 12 DE MAIO DE 2025

- **09H00:** CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS
- **14H00 - 19H00:** PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS

2º DIA - 13 DE MAIO DE 2025

- **09H00:** RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS
- **09H00 - 12H00:** PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS
- **14H00 - 19H00:** PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS

3º DIA - 14 DE MAIO DE 2025

- **MANHÃ:** ENTREGA DE CERTIFICADOS

Itens necessários para o evento:

01 - Um auditório principal para 700 pessoas

ESTRUTURA

- 01 PÚLPITO ACRÍLICO
- HOUSE MIX TÉCNICA
- 20 METROS Q30 COM FORRAÇÃO PAINEL DE LED

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 02 TORRES DE Q30 FORRADAS DE TECIDO PRETO LUZ FRONTAL
- 01 TORRE DE Q30 FORRADAS DE TECIDO PRETO PARA TV / 50"
- PALCO PRATICAVEL PRINCIPAL 8X3 ENCARPETADO NO PRETO
- RAMPA DE ACESSO AO PALCO - ACESSIBILIDADE
- PALCO PRATICAVEL LIBRAS 2X2 ENCARPETADO NO PRETO
- ESCADA PARA OS PALCOS
- TRIPÉS PARA BANNERS
- ARTs DAS ESTRUTURAS

total do item

ENERGIA

- 1 RACK ENERGIA PENTACÚSTICA

total do item

IMAGEM

- 01 PAINEL DE LED P2.5 – 8x3 - 4K
- 01 PROCESSADOR VX1000
- 02 NOTEBOOK PARA SINAL
- 01 PASSADOR DE SLIDES
- 01 EXTENSOR DE SINAL
- 01 TV / 42' PARA RETORNO FORRADA EM PRETO
- 01 TV / 42' PARA TIMER - FORRADA EM PRETO
- 01 TV / 50" PARA PROGRAMAÇÃO - FORRADA EM PRETO
- 02 DUPLICADOR SPLITER DE VÍDEO

total do item

ÁUDIO

- 01 MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS
- 06 SISTEMA SLIN RCF EVOX 8
- 01 RETORNO DE VOZ
- 04 MICROFONES DE MÃO SEM FIO SHURE
- 01 DISTRIBUIDOR COM ANTENAS SHURE
- 01 LEITOR DE RF
- 01 PEDESTAL PARA MICROFONE
- 01 NOTEBOOK PARA SOM AMBIENTE

total do item

ILUMINAÇÃO

- 10 COB 200W
- 40 CANHÃO DE LED RGBWAUV DECORAÇÃO
- 03 REFLETORES ELIPSOIDAL PARA PÚLPITO
- 08 MOVING BEAM 9R COM BORDA NA COR DO EVENTO
- 08 MINIBRUT (ILUMINAÇÃO DE PLATEIA)
- 01 CONSOLE MA

total do item

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TÉCNICA

- 01 ILUMINADOR
- 01 TÉCNICO DE SOM
- 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED - VJ
- 01 COORDENADOR GERAL

total do item

total do item 01

02 - Um auditório secundário com transmissão ao vivo para 150 pessoas

- HOUSE MIX TÉCNICA
- 10 METROS Q30 COM FORRAÇÃO PAINEL DE LED
- 02 TORRES DE Q30 FORRADAS DE TECIDO PRETO LUZ FRONTAL
- PALCO PRATICAVEL PRINCIPAL 4X2 ENCARPETADO NO PRETO
- RAMPA DE ACESSO AO PALCO - ACESSIBILIDADE
- PALCO PRATICAVEL LIBRAS 2X2 ENCARPETADO NO PRETO
- ESCADA PARA OS PALCOS
- TRIPÉS PARA BANNERS
- ARTs DAS ESTRUTURAS

total do item

ENERGIA

- 1 RACK ENERGIA PENTACÚSTICA

total do item

IMAGEM

- 01 PAINEL DE LED P2.5 – 4x2 - 4K
- 01 PROCESSADOR VX1000
- 01 NOTEBOOK PARA SINAL
- 01 PASSADOR DE SLIDES
- 01 EXTENSOR DE SINAL
- 01 DUPLICADOR SPLITER DE VÍDEO

total do item

ÁUDIO

- 01 MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS
- 06 SISTEMA SLIN RCF EVOX 8
- 01 RETORNO DE VOZ
- 04 MICROFONES DE MÃO SEM FIO SHURE
- 01 DISTRIBUIDOR COM ANTENAS SHURE
- 01 LEITOR DE RF
- 01 PEDESTAL PARA MICROFONE
- 01 NOTEBOOK PARA SOM AMBIENTE

total do item

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ILUMINAÇÃO

- 02 COB 200W
- 10 CANHÃO DE LED RGBWAUV DECORAÇÃO
- 01 CONSOLE MA

total do item

TÉCNICA

- 01 ILUMINADOR
- 01 TÉCNICO DE SOM
- 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED - VJ
- 01 COORDENADOR GERAL

total do item

total do item 02

03 - Seis salas de oficinas simultâneas com capacidade de 150 pessoas cada

ESTRUTURA

- 06 TRIPÉS PARA BANNERS
- 30M DE CABOS DE ENERGIA

total do item

ENERGIA

- 6 RACK ENERGIA PENTACÚSTICA

total do item

IMAGEM

- 06 PROJETORES DE IMAGENS
- 06 NOTEBOOK PARA SINAL
- 06 PASSADORES DE SLIDES

total do item

ÁUDIO

- 06 MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS
- 06 SISTEMA SLIN RCF EVOX 8
- 06 RETORNO DE VOZ
- 12 MICROFONES DE MÃO SEM FIO SHURE
- 06 DISTRIBUIDOR COM ANTENAS SHURE
- 06 LEITOR DE RF

total do item

ILUMINAÇÃO

- 06 COB 200W
- 16 CANHÃO DE LED RGBWAUV DECORAÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

total do item

TÉCNICA

- 06 TÉCNICO DE SOM

total do item

total do item 03

04 - três dias de transmissão ao vivo no Youtube

TRANSMISSÃO

- 03 CAMERAS PTZ/TRIPE (1 CAMERA PARA LIBRAS)
- 01 MESA DE CORTE DE VÍDEO
- 01 COMPUTADOR GAMER
- 01 SPLITTER DE VÍDEO
 - CABEAMENTO NECESSÁRIO ÁUDIO/VÍDEO/REDE
 - 01 OPERAÇÃO DE CÂMERA
 - 01 DIREÇÃO DE CORTE
 - 01 TRANSMISSOR/ENCODER PARA INTERNET

total do item

PRODUÇÃO VÍDEO TEASER

- 01 CÂMERA 4K
- 01 CÂMERA 360
- 01 IPHONE 15 PRO
- FILMAGEM
- EDIÇÃO
- FINALIZAÇÃO
- GRAVAÇÃO DO ÁUDIO DA MESA DE SOM
- GRAVAÇÃO DE PEQUENAS ENTREVISTAS

total do item

total do item 04

05 - Hospedagem e alimentação em regime de meia pensão para 30 pessoas

-30 pessoas da equipe do sedes

total do item 05

06 - locação dos auditórios e salas do Hotel Recanto Business Center

SALA BOREALE

SALA TRAMONTO 1

SALA TRAMONTO 2

GALPAO AGRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SALA SUCESSO

SALA ESTASI

SALA ALBA

total do item 06

07 - Coffe Break completo 2 vezes ao dia

- Coffee break completo para 800 pessoas em 12/05 às 10:00
- Coffee break completo para 800 pessoas em 12/05 às 17:00
- Coffee break completo para 800 pessoas em 13/05 às 10:00
- Coffee break completo para 800 pessoas em 13/05 às 17:00
- Coffee break completo para 800 pessoas em 14/05 às 10:00
- Agua mineral e térmicas de cafés a disposição durante o evento

Itens: Café, agua, suco, 2 tipos de salgados assados, 2 tipos de salgados fritos, 2 tipos de bolos, adoçante, açúcar, 2 frutas da estação.

Podem ser servidos em itens descartáveis.

total do item 07

08 - Estrutura para dois Jantares especiais de Confraternização 12/05 e 13/05

- 01 PAINEL DE LED P2.5 – 3x2 - 4K
- 6 METROS Q30 COM FORRAÇÃO PAINEL DE LED
- 01 PROCESSADOR VX1000
- 01 NOTEBOOK PARA SINAL
- 01 EXTENSOR DE SINAL
- 02 DUPLICADOR SPLITER DE VÍDEO
- 40 CANHÃO DE LED RGBWAUV DECORAÇÃO
- 01 PALCO FORRADO DE PRETO MEDINDO 4MX2M
- SONORIZAÇÃO
- 02 MICS SEM FIO
- 01 PEDESTAL PARA MICROFONE
- 01 MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS
- 06 SISTEMA SLIN RCF EVOX 8
- 01 RETORNO DE VOZ
- 04 MICROFONES DE MÃO SEM FIO SHURE
- 01 DISTRIBUIDOR COM ANTENAS SHURE
- 01 LEITOR DE RF
- 01 PEDESTAL PARA MICROFONE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 01 NOTEBOOK PARA SOM AMBIENTE

total do item

09 - Jantar especial de confraternização para 830 pessoas

buffet especial para o evento de confraternização 12/05

buffet especial para o evento de confraternização 13/05

O jantar deverá ter: 2 tipos de proteínas, massa ou arroz, saladas da estação no mínimo 3, água e refrigerante e uma sobremesa.

Deverá constar todos os itens básicos necessários para apresentar o serviço de jantar, talheres, copos pratos entre outros.

total do item 09

10 - Gestão das inscrições, incluindo página na internet, convites, credenciais, certificados e pesquisa satisfação

- 1 sistema de credenciamento

- 1 página na internet para credenciamento

- 8 leitores de código Qr

- 1 impressora multifuncional colorida

- 1 impressora de etiquetas térmica

- 3 notebook para credenciamento corel I5 ou superior

- 800 convites, credenciais, certificados e pesquisa

- total do item 10

11 - Equipe mínima para o evento

- dois profissionais pós graduados em seus quadros fixos, encarregados de desenvolver atividades de direção de produção, que se responsabilizarão pelo planejamento, curadoria, organização, logística, na pré produção do evento participando de reuniões de alinhamento com a equipe do SEDES de modo a contribuir com as estratégias de comunicação. operação e planejamento do evento

- Seis recepcionistas no credenciamento

- Um coordenador de credenciamento

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Um coordenador geral do evento
- Um mestre de cerimônias experiente para palco principal
- Um cerimonialista responsável pelo receptivo das autoridades
- Um assistente de palco para coordenação dos painelistas
- Seis coordenadores das salas de oficinas
- oito recepcionistas com leitores de qr para as salas de oficinas
- Três assistentes de montagem e desmontagem

total do item 11

12 - Comunicação visual do evento

- 01 painel de backdrop medindo 4,5x2,30
- 06 painéis medindo 1,50x2,30 cada
- 1 painel medindo 3,0x2,30
- Sinalização para salas de oficinas 0,7x1,50
- Vasos grandes para mesas de coffe

total do item 12

14 - Tradução em Libras (linguagem de sinais)

- tradução nos 3 dias de evento com transmissão ao vivo

total do item 14

15- Serviços adicionais

- Internet 100MB de Upload
- Acesso ao Zoom
- Sistema de GCS com nome dos palestrantes
- Produção de Vídeo teaser de 3 min
- Captação de fotos para registro
- Criação de Lettering e templates
- Criação de Telas animadas do evento
- Produção de relatórios do evento
- Criação de roteiros
- Projeto de cenografia do evento em 3d com produção de vídeo
- Licenças, adequações, PPCI, ART
- 800 credenciais personalizada com cordões personalizados
- 800 certificados personalizados
- 800 pastas personalizada contendo 10 folhas e canetas

total do item 15

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Tel.: (51) 3288-6400